



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00084/2020

Apostilamento para alteração de Fonte de Recursos
do Termo de Contrato Nº 00084/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI – com sede na Rua Francisco Borges de Sousa, 32 - Barroquinha - Lagoa - PB, CNPJ nº 05.113.157/0001-47, neste ato representado por Josedi da Silva Ferreira, Empresário, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ferreira Sa Rocha, 2425, Mangabeira Iv - João Pessoa - PB, CPF nº 396.798.104-53, Carteira de Identidade nº 37670312 SSP-PB.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200311PP00025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 0001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando-se a seguinte dotação orçamentária:

02.800 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

711 Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

São João do Cariri - PB, 29 de dezembro de 2023.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE HELDER
TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito do Município